

LEI DE  
EMERGÊNCIA  
CULTURAL  
SÃO PAULO

## PEDIDOS DE RECURSO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Veja o resultado:  
[bit.ly/recurso\\_auxilio](https://bit.ly/recurso_auxilio)

# PEDIDO DE RECURSO JÁ PODE SER CONFERIDO

Terça-Feira, 29/12/2020

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo divulga nesta terça-feira, 29/12, as respostas aos recursos apresentados por profissionais do segmento cultural e criativo que tiveram os pedidos para recebimento da Renda Básica Emergencial, prevista no inciso I da lei 14.017/2020, negados pelo governo federal.

Os beneficiários receberão, em parcela única, o valor de até R\$ 3 mil. No caso de quem não informou um número de conta corrente para depósito, será possível realizar saques até o valor total. A mulher chefe de família monoparental receberá o crédito em dobro. **Fique atento:** quem teve o pedido de revisão aprovado receberá, por e-mail, as informações sobre como realizar o saque do benefício.

Para conferir se o pedido de recurso foi deferido ou indeferido, clique nos links abaixo:

[Diário Oficial 29/12 – página 01](#)

[Diário Oficial 29/12 – página 02](#)